



RESOLUÇÃO Nº 004/2017

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 44, parágrafo único, art. 46-A da Lei Orgânica Municipal e o art. 34 do Regimento Interno;

Considerando o Parecer Prévio n. 0190/2016, exarado pelo Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, nos autos do Processo de Prestação de Contas do Prefeito n. PCP 16/00182264;

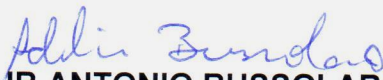
Considerando a decisão do Plenário do Poder Legislativo Municipal, na 20ª Sessão Ordinária, ocorrida em 08 de maio de 2017, conforme consta da Ata n. 3.144, que aprovou por unanimidade de votos a Prestação de Contas Anual do Município, referente ao exercício de 2015, sendo que, as restrições nº 6.2.2 e 6.2.3, constantes no relatório DMU nº 2577/2016, foram mantidas com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários;

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade de votos a prestação de contas anuais do exercício de **2015** (dois mil e quinze) da Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC, sendo que as restrições nº 6.2.2 e 6.2.3, constantes no relatório DMU nº 2577/2016, foram mantidas com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, conforme Parecer Prévio nº 0190/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete. **(09/05/2017).**


ADELIR ANTONIO BUSSOLARO
Presidente da Câmara Municipal


Ademar Alberton

1º Secretário da Câmara Municipal 7.903.173/0001-69

Av. Astor Schöeninger, 969 - Centro - Cx. Postal 06 - Fone/Fax (0xx49) 3655-1017
CEP 89980-000 - Campo Erê - Santa Catarina - E-mail: adm@camaracampoere.sc.gov.br